



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.327/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor Aldo Nelson Bona

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU o Projeto Legislativo 05/2025, eu, João Konjunski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Cantagalo-PR ao Senhor Aldo Nelson Bona, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à promoção do bem-estar social.

Art. 2º. A entrega do Título será realizada em sessão solene convocada para esse fim pela Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 06 de maio de 2025.

**JOÃO
KONJUNSKI**

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

JOÃO KONJUNSKI

Dados: 2025.05.06 14:06:19

-03'00'



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 065/2025 – TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.327/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao senhor Aldo Nelson Bona

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU o Projeto Legislativo 05/2025, eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Cantagalo-PR ao Senhor Aldo Nelson Bona, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à promoção do bem-estar social.

Art. 2º. A entrega do Título será realizada em sessão solene convocada para esse fim pela Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 06 de maio de 2025.

**JOÃO
KONJURSKI**

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJURSKI
Dados: 2025.05.06 14:06:19
+03'00'

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1.328/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário a senhora Leandre Dal Ponte.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU o Projeto Legislativo 04/2025, e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Cantagalo-PR à senhora Leandre Dal Ponte, Deputada Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade e à promoção do bem-estar social.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em sessão solene convocada para esse fim pela Câmara Municipal, em data a ser oportunamente definida.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 06 de maio de 2025.

**JOÃO
KONJURSKI**

Assinado de forma digital por
JOÃO KONJURSKI
Dados: 2025.05.06 14:12:11
+03'00'

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº: 086/2025

SÚMULA: Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - A Exoneração é pedido da servidora Sra. JOSÉLIA STRONCZEK, portadora da matrícula nº 2745-1, ocupante do cargo de Professora, provimento efetiva deste Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão, retroativo a 01 de Maio de 2025.

Art. 3º - Publique-se e arquivem-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de Maio de 2025.

JOÃO KONJURSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR

CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 22 DE MAIO DE 2025**, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, ÁGUA MINERAL E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR E MANUTENÇÃO DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 06 de maio de 2025.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira